



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO 626 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente pela Secretaria Executiva.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Diego Antônio Brittes** portador da C.I.R.G. nº 100223678 SESP PR e do CPF nº 066.536.259-58, para responder interinamente pelo cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO INTERINO**, pelo prazo que perdurar os atestados e a licença maternidade da titular do cargo **Gislaine de Fatima Schneider Schmidt**, a partir de 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º- O servidor designado fara jus a remuneração do cargo, enquanto perdurar a substituição.

Art. 3º- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir do dia 08 de dezembro de 2022.

União da Vitória, 12 de dezembro de 2022.


Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 153 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Diego Antônio Brittes** portador da C.I.R.G. nº 100223678 SESP PR e do CPF nº 066.536.259-58, para responder interinamente pelo cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO INTERINO**, pelo prazo que perdurar os atestados e a licença maternidade da titular do cargo **Gilaine de Fatima Schneider Schmidt**, a partir de 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º- O servidor designado fara jus a remuneração do cargo, enquanto perdurar a substituição.

Art. 3º- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir do dia 08 de dezembro de 2022.

União da Vitória, 12 de dezembro de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, localizado na Rua Paraná, nº 324, Centro, União da Vitória - PR, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, constituída pelos servidores designados na Portaria nº 002/2022, de 07/12/2022. Presentes seus membros, os quais tomaram ciência dos motivos que ensejaram a instauração do PROCESSO autuado pela PORTARIA Nº 002/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, do Exmo. Sr. Bachir Abbas, Presidente do CISVALI, publicada no Diário Oficial eletrônico do CISVALI Edição nº 152, de 07 de dezembro de 2022, que apura os fatos referidos no processo acima mencionado. Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências:

- Comunicar a instalação da Comissão ao Senhor Bachir Abbas, Presidente do CISVALI e Diego Antônio Brittes Secretário Executivo Interino;
- Designar data para a oitiva on-line dos agendadores dos municípios de Antônio Olinto, Paulo Frontin e São Mateus do Sul, afim de que sejam apurados os fatos narrados;
- Solicitar declaração dos pacientes em tese atendidos pela profissional não credenciada para que prestem as informações necessária;
- Seja comunicado a empresa interessada acerca da instauração da presente sindicância.

A Comissão Processante estará reunida no local acima mencionado, de acordo com a necessidade e entrega dos documentos solicitados, nomeando-se ainda para secretariar os trabalhos a Senhora Marcela Carneiro Apolinário.